

---

**PRESIDÊNCIA**

---

**GABINETE**

---

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 204, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

Designa Juiz de Direito para exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos da Comarca de Itambé.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista das disposições, contidas na Resolução nº 24 de 11 de dezembro de 2015, alterada pela Resolução nº 09, de 08 de maio de 2019 do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e cumprindo com as determinações do Conselho Nacional de Justiça, a teor do art. 8º, § 2º da Resolução nº 125/2010;

RESOLVE

Art. 1º Designar o Magistrado RODRIGO SOUZA BRITTO, titular Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Brumado, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflito da Comarca de Itambé, com início na data da publicação deste Decreto, no período de 2020 a 2022.

Art. 2º Revogar o Decreto Judiciário nº 706 de 13 de novembro de 2019, o que designou a Juíza de Direito ADIANE JAQUELINE NEVES DA SILVA OLIVEIRA, titular da Comarca de Itambé, para, sem prejuízo de suas funções.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de abril de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 205, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

Altera a composição do Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - PJE, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído por meio do Decreto Judiciário 496, de 28 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico – PJE do Tribunal de Justiça da Bahia, instituído por meio do Decreto Judiciário 496, de 28 de agosto de 2019, que passará ser a seguinte:

- I. Juiz de Direito Fábio Alexandro Costa Bastos, Assessoria Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais, que o Presidirá;
- II. Juiz de Direito Marcos Adriano Silva Ledo, Corregedoria-Geral de Justiça;
- III. Juíza de Direito Bárbara Correia de Araújo Bastos;
- IV. Juíza de Direito Carla Carneiro Teixeira Ceará;
- V. Juiz de Direito Anderson de Souza Bastos;
- VI. Juíza de Direito Júnia Araújo Ribeiro Dias;
- VII. Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário-Geral da Presidência;
- VIII. Bianca Serra Araújo Henkes, Secretária Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- IX. Luis Augusto Bahiense Cardoso, Secretário da Tecnologia da Informação e Modernização;
- X. Pedro Lúcio Vivas, Secretário de Planejamento e Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- XI. Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- XII. Marcela Valverde Gonzaga, Assessora da AEPPI;
- XIII. Lúcio Ribeiro Gomes, Servidor da Secretaria da Tecnologia da Informação e Modernização;
- XIV. Anderson Azevedo Amorim, Servidor da Secretaria da Tecnologia da Informação e Modernização;
- XV. Fabrício Rabelo Patury, Representante do Ministério Público da Bahia, e Sávio Henrique Damasceno Moreira, na qualidade de suplente;
- XVI. Virdálio de Senna Neto, Representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia, e Thales José Costa de Almeida, na qualidade de suplente;
- XVII. Tamíride Monteiro Leite, Representante da Ordem dos Advogados do Estado da Bahia, e Marcos Sampaio de Souza e Adriano César André Dórea, na qualidade de suplentes;
- XVIII. José Carlos Coelho Wasconcellos, Representante da Procuradoria Geral do Estado, e Adriano César André Dórea, na qualidade de suplente; e
- XIX. David Bittencourt Ludovice Neto, Representante da Procuradoria do Município de Salvador, e Anderson Souza Barroso, na qualidade de suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de abril de 2021.

DESEMBARGADOR LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente